



5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social

Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"

Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Pobreza e desigualdades no capitalismo contemporâneo.

Social-liberalismo, combate a pobreza e qualificação profissional: o Programa Mulheres Mil

**Michele Ribeiro de Oliveira¹
Renata Lígia Rufino Neves de Souza²**

Resumo: O trabalho discute o Programa Mulheres Mil como parte das estratégias da política social com foco no enfrentamento à pobreza e as desigualdades sociais assumidas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). O combate à pobreza e as desigualdades sociais não se resume às políticas compensatórias, via transferências diretas de renda aos mais necessitados, mas incorpora políticas estruturais como ampliação do acesso à educação e ao crédito. Neste contexto, a educação assumiria relevância para o caminho da equidade social, possibilitando a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. O programa visa à elevação da escolaridade e a inserção no mercado de trabalho das mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica frente à expansão de formas precarizadas e informais de trabalho.

Palavras-chave: Social-Liberalismo; (Neo)Desenvolvimentismo; Pobreza; Política Social.

Social-Liberalism, Combating Poverty e Professional Qualification: the Program Mulheres Mil

Abstract: The paper discusses the Program Mulheres Mil as part of social policy strategies focused on tackling poverty and the social inequalities assumed by the Partido dos Trabalhadores (PT) governments. The fight against poverty and social inequalities is not limited to compensatory policies, through direct transfers of income to the most needy, but incorporates structural policies such as broadening access to education and credit. In this context, education would assume relevance for the path of social equity, allowing equal opportunity in the labor market. The program aims at raising the education and inclusion of women in the labor market in socioeconomic front vulnerable to the expansion of precarious and informal forms of work.

Keywords: Social-Liberalism; Neo-Developmentism; Poverty; Social Policy.

¹ Mestre em Serviço Social. Professora do Curso de Serviço Social do IFCE–campus Iguatu. E-mail: <micheleribeiro.mr@hotmail.com>.

² Mestre em Serviço Social. Professora do Curso de Serviço Social do IFCE–campus Iguatu. E-mail: <renataligia_as@yahoo.com.br>.

INTRODUÇÃO

A temática sobre a crise estrutural do capital e de como as transformações contemporâneas do capitalismo refletem nas relações de trabalho, na redefinição da intervenção e função social do Estado, com desdobramentos nos investimentos na área social e com implicações nas políticas sociais, ocupa cada vez mais espaço no meio acadêmico.

Neste cenário de crescimento das desigualdades sociais, as políticas sociais são configuradas pelo crivo da seletividade e foco no combate à extrema pobreza. Essas tendências se afirmam no governo Lula, operando a continuidade da política econômica para estabilidade financeira, marcado pela fase de um “neodesenvolvimentismo”, que conjugaria o crescimento econômico com a equidade social.

O presente trabalho discute o Programa Mulheres Mil como parte das estratégias da política social com foco no enfrentamento à pobreza e as desigualdades sociais, enfatizadas e assumidas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). O foco ao combate à pobreza e as desigualdades sociais não se resume as políticas compensatórias, via transferências direta de renda aos mais necessitados, mas incorpora políticas estruturais como ampliação ao acesso à educação e ao crédito. Neste contexto, a educação, responsável pelo desenvolvimento do capital humano, assumiria relevância para o caminho da equidade social, uma vez que possibilitaria igualdade na busca de oportunidade para inserção no mercado de trabalho.

No primeiro momento, apresentamos uma breve discussão sobre o neodesenvolvimentismo, ou social-liberalismo, que conduz e orienta a tendência de intervenção do Estado no enfrentamento à pobreza e as desigualdades sociais, reduzindo a problemática à questão de gestão, mistificando as relações e contradições intrínsecas do modo de produção capitalista. Em seguida, discorreremos sobre o Programa Mulheres Mil, que visa à elevação da escolaridade e inserção no mercado de trabalho das mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto do crescimento exponencial do desemprego, decorrente da reestruturação produtiva, esta representa estratégia de recomposição da taxa de lucratividade do capital no enfrentamento da sua crise. Momento em que a retórica da causa do desemprego como consequência da desqualificação profissional recrudescer na sociedade contemporânea defende-se a necessidade de investir no capital humano, com capacitação para inserção no mercado de trabalho. Ainda, fortalece o incentivo ao empreendedorismo como solução da problemática. Por fim, realizamos as considerações finais do estudo.

IDEOLOGIA NEODESENVOLVIMENTISTA E O COMBATE À POBREZA E A DESIGUALDADE SOCIAL

As formas de construção do capitalismo não são homogêneas e nem idênticas nos diversos países, certamente, a constituição do Estado também é diferenciada³. No caso brasileiro é incontestado que o Estado brasileiro favoreceu o desenvolvimento e a consolidação do capitalismo no país, consideradas as particularidades do capitalismo em um país periférico e dependente. Para Mandel (1985), no capitalismo tardio, o Estado assume relevância na regulação das relações econômicas e sociais, contexto em que se valoriza a ideologia da organização e da função controladora do Estado, indispensável para a sociedade burguesa. Nesse sentido, suscita a tendência de aumentar não apenas o planejamento econômico do Estado, mas também, aumentar a socialização estatal dos custos (riscos) e perdas crescentes de processos produtivos.

No estágio de consolidação da mundialização e hegemonia financeira evidenciam o movimento de liberalização e desregulamentação dos mercados nacionais. Paralelo ao processo de acirramento de exploração do trabalho, sob as diversas formas de flexibilização, desregulamentação e precarização das relações e condições de trabalho. Segundo Antunes (2001), a configuração assumida pelo capitalismo contemporâneo vem acentuando sua lógica destrutiva. Como reordenamento de padrões de acumulação capitalista, a reestruturação produtiva é imperiosa, acarretando profundos impactos na esfera do trabalho, conseqüentemente, nos direitos sociais e no poder de pressão e mobilização da classe trabalhadora.

As transformações do capitalismo contemporâneo a partir dos anos 1970 objetivam a recomposição das taxas de lucratividade e restauração do capitalismo, configurou como eixos estruturais: a financeirização do capital, o neoliberalismo⁴ e a reestruturação produtiva.

³ No Brasil, tem-se a inexistência de envolvimento e participação popular nas estruturas e exercício de poder, e historicamente, estas são conduzidas por grupos ou pessoas que assumem o poder político e econômico em determinado contexto histórico, como defende Fernandes (1987) sinaliza que suas burguesias seriam incapazes de realizar transformações democráticas, mas competentes para engendrar estruturas autoritárias e de dominação sobre as classes populares. Nessa linha de debate, Guerra (2010) destaca que a tradição conservadora e centralizadora de capital e de poder no Brasil, face à ausência de uma revolução burguesa clássica, revela uma cultura sócio-política antidemocrática sobre diversas formas, como autoritarismo, mecanismos e regimes de participação restrita.

⁴ Apesar da discussão conceitual híbrida em torno do neoliberalismo, pode-se apreendê-lo como uma reação teórica e política veemente contrária ao Estado intervencionista, de Bem-Estar, como forma de superar a recessão e declínio da prosperidade econômica que marcou o período do pós-guerra.

Partimos do pressuposto que essas transformações decorrentes do estágio de financeirização do capital permeiam distintas dimensões da vida social, refletindo nas relações e formas de consumo e gestão do trabalho, redefinições do papel e organização do Estado, novas configurações e tendências das políticas sociais, da sociabilidade individual e coletiva, com reforço ao individualismo, competitividade e impactos na capacidade de organização e luta coletiva.

A agenda política conduzida pelo Consenso de Washington⁵, a partir da década de 1980, previa uma série de medidas para superar a crise da dívida externa, a estagnação econômica e os elevados índices inflacionários, para tanto, priorizava: a desregulamentação da economia, a centralidade do mercado, o ajuste fiscal, a flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, a reforma gerencial do Estado e a privatização do patrimônio público. Tais medidas incidiram diretamente nas condições de vida da maioria da população, da classe trabalhadora, com perdas significativas de direitos sociais e trabalhistas e intensificação da precarização das relações e condições de trabalho. Como destaca Castelo (2012, p. 623),

Em essência, as medidas do Consenso representaram a vitória político-cultural da burguesia rentista e prepararam o terreno para inserção da América Latina na etapa contemporânea do imperialismo, na qual a região se torna uma plataforma de valorização dos capitais estrangeiros por meio de compras e expropriações maciças de bens públicos e da especulação financeira.

Certamente, as consequências da pragmática da agenda neoliberal promoveram profundos danos sociais, como aumento exponencial do desemprego estrutural e do pauperismo, retrocesso de direitos sociais, mercantilização de direitos e políticas sociais, privatização do patrimônio público, aliado a baixa taxa de crescimento econômico e aumento da dívida pública. Nesse sentido, tornam-se indispensável e necessário a intervenção do Estado, na regulação da política econômica e redefinições da ação estatal. Como alerta Mandel (1985), para a “administração das crises” realiza-se um arsenal de políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo é evitar ou adiar quedas bruscas dos lucros.

Para tanto, a intervenção estatal é indispensável para estabilização da economia e das taxas de lucros, possibilitando a reprodução da dinâmica capitalista. É sob a retórica de superar a crise que se estabelecem medidas que visam o crescimento econômico, que conforme Mota

⁵ Influencia as propostas dos acordos econômicos firmados entre os governos latino-americanos e agências multilaterais, especialmente com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

(2012) desenvolveu-se a cultura da crise na tentativa de se obter consensos sobre as medidas impostas.

Nos países periféricos e dependentes, os efeitos das pressões para adoção de ajustes socioeconômicos frente à crise estrutural do capital têm consequências deletérias sobre o trabalho e a vida dos(as) trabalhadores(as). As estratégias de enfrentamento da crise no Brasil revelam e associam os traços constitutivos da formação social, econômica, política, ideológica e cultural do país, que são a “dependência e exclusão econômico-social” (GUERRA, 2010). Notadamente, no curso do desenvolvimento capitalista, os/as trabalhadores/as vivenciam processos de pauperização e precarização das condições de vida e de trabalho.

A partir de meados dos anos 2000, é suscitada uma resposta peculiar à crise do capitalismo dependente brasileiro, na ideia da superação pautada na combinação do crescimento econômico e do combate à pobreza. Assim, a ideologia do novo desenvolvimentismo⁶ (ou neodesenvolvimentismo), ou que se convencionou nominar de social-liberalismo⁷, surge a partir do momento em que o ideário neoliberal experimenta sinais de esgotamento, como afirma Castelo (2012), apresentando-se como uma terceira via, tanto ao projeto liberal quanto ao do socialismo, concebendo o papel atuante e ativo do Estado nas falhas do mercado e nas desigualdades sociais.

Desse modo, as formulações neodesenvolvimentista apresentam-se como diferenciação entre o nacional-desenvolvimentismo e o Consenso de Washington. A ideologia do (neo)desenvolvimentismo prioriza as políticas macroeconômicas (que se apresentam mais relevante que política industrial ou estruturante) e tem como diretriz estratégica básica o

⁶ Gonçalves (2012) conceitua o nacional-desenvolvimentismo como o projeto de desenvolvimento econômico pautado no trinômio: industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo. Apresentado como uma versão do nacionalismo econômico. Para o referido autor, na América Latina o nacional-desenvolvimentismo é a ideologia do desenvolvimento econômico centrado na industrialização e na soberania das nações, especialmente no período de 1930-1980, pautada na mudança da política econômica, preconizado por um redirecionamento da ação do Estado, mediante incentivo à industrialização, valorização do mercado interno e da indústria nacional. No cenário brasileiro, o nacional-desenvolvimentismo exerceu influência ideológica na agenda política do Estado. Conforme Bielschowsky (2000) é suscitado a partir da década de 1930 no governo de Getúlio Vargas, configurando uma ideologia de transformação da sociedade brasileira, defendida pelo projeto econômico pautado na industrialização como via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro, mediante planejamento da expansão desejadas dos setores econômicos, com ênfase na intervenção e direção do Estado, captando e orientando recursos financeiros, e ainda, promovendo investimentos diretos em setores em que a iniciativa privada seja insuficiente.

⁷ Segundo Castelo (2013, p.356), a ideologia social-liberal centra em três proposições analíticas: “1) crescimento econômico, não traria a redução das desigualdades, havendo a necessidade de políticas públicas específicas e direcionadas este problema; 2) os gastos sociais não seriam baixos, ao contrário, deveriam tornar-se mais eficientes com a melhora da alocação de recursos com sua focalização nos estratos sociais miseráveis; 3) propostas de desenvolvimento baseadas no investimento em capital humano, reformas tributárias, previdenciárias e trabalhistas e ampliação do microcrédito”.

crescimento com menor desigualdade, tendo o Estado brasileiro o papel de indutor econômico. Na nova fase do desenvolvimentismo brasileiro, a partir do segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), o aumento das taxas de crescimento e a incipiente melhoria de indicadores sociais, favorecem a reatualização da ideologia desenvolvimentista. Presenciando o incremento de políticas desenvolvimentistas e de estratégias de combate à pobreza, combinando políticas sociais, que possibilitou a ampliação do mercado interno, aumento do consumo das famílias e dos investimentos estatais em infraestrutura⁸. Tal movimento favorece o discurso da possibilidade da justiça social, do crescimento com redução das desigualdades sociais no atual padrão de acumulação.

Conforme Castelo (2012), os ideólogos do novo desenvolvimento postulam que o Brasil vivencia uma etapa do desenvolvimento capitalista inédita, propiciada pela junção do crescimento econômico e justiça social, em última análise, rompendo com o neoliberalismo e o subdesenvolvimentismo. Ao mesmo tempo, constroem uma agenda política e teórica acerca da “questão social”, com enfoque na redução dos níveis de pobreza mediante as políticas sócias compensatórias (transferência direta de renda, monetária, aos mais necessitados) e estruturais (a exemplo da educação, da ampliação do crédito).

O social-liberalismo opera uma arma ideológica dos setores dominantes para neutralização político-cultural dos seus adversários, e o no caso brasileiro, reafirmou e reatualizou à direção intelectual-moral das classes proprietárias. Permitiu construir um consenso ideológico acerca das explicações das causas do pauperismo, concebendo como problema de gestão, desconsiderando os determinantes fundantes da dinâmica capitalista. Assim, constrói um novo consenso acerca da “questão social”⁹, reduzida a pobreza extrema, e apresenta como estratégia para seu enfrentamento “as políticas sociais assistencialistas, o empoderamento dos indivíduos e a distribuição equitativa do ativo educação” (CASTELO, 2013, p. 357).

Nessa direção, precisa de intervenção e maior atenção para o sistema educacional, que propicie maior eficiência no que tange a formação profissional para o mercado de trabalho,

⁸ Vale destacar o pensamento de Mandel (1985), ao abordar que toda atividade governamental na esfera das obras públicas ou de infraestrutura cria ‘mercadorias livres’ e serviços que contribuem e facilitam a valorização do capital total.

⁹ A “questão social”, à luz da perspectiva crítica, é apreendida como o embate político entre capital e trabalho, indissociável do processo de acumulação da sociedade capitalista e dos efeitos que produz sobre o conjunto da classe trabalhadora, na disputa pela riqueza produzida socialmente e apropriada de forma desigual. Portanto, é entendida como expressão das disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formação regional, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2004). Atualmente, acentua-se o paradoxo: quanto mais se produz riqueza, mais se gera a pobreza, como explicita a lei geral de acumulação capitalista.

capacitando os(as) trabalhadores(as) para as demandas tecnológicas e organizacionais do mercado de trabalho, pela economia na atualidade. Por isso, a ampliação de cursos profissionalizantes tem destaque, inclusive previstos e realizados na Política da Assistência Social, como forma de geração de emprego e renda.

PROGRAMA MULHERES MIL: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

O Programa Nacional Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável – foi instituído em 2011, visando consolidar ações e políticas públicas que contribuam para a inclusão educacional, social e produtiva de mulheres advindas das áreas mais vulneráveis, o qual integra o Plano Brasil Sem Miséria¹⁰. Conforme o Manual do Programa (2012), que objetiva a formação educacional, profissional e tecnológica, permitindo a elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao trabalho das mulheres vulnerabilizadas, com estímulo ao empreendedorismo, associativismo e à empregabilidade.

É um programa operacionalizado pelos Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins. Ressaltamos que os IFs são frutos da reconfiguração das Escolas Técnicas Federais e da política de expansão do ensino superior a partir do governo Lula, através da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que cria os IFs. Conforme esta legislação, os IFs são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. São equiparados às universidades federais para efeito de fomento à pesquisa e prática de ações de extensão.

¹⁰ Desenvolvido e implementado ao longo dos Governos Lula (2003-2010) e marco central do governo Dilma (2011-2014) no que concerne ao enfrentamento a pobreza. O Plano Brasil Sem Miséria, regulamentado pelo Decreto N° 7.492, em 2 de junho de 2011, durante o primeiro mandato da Presidente Dilma Rousseff, articula diferentes estratégias de enfrentamento à pobreza, visando erradicar a pobreza extrema no país até 2014. O Brasil Sem Miséria está estruturado em três eixos: 1) garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; 2) inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades; e, 3) acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; (BRASIL SEM MISÉRIA, 2011).

Conforme orientação do Programa, o foco nas mulheres¹¹ é em virtude destas cada vez mais assumirem a chefia das famílias, sendo elas responsáveis pelo sustento familiar, e acima de tudo, pela educação dos(as) filhos(as) e outros membros da família. Nesse sentido, se evidencia a centralidade da mulher na responsabilidade das relações familiares, com destaque ao cumprimento das condicionalidades, desenvolvimento e êxito dos programas sociais.

Sumariamente, o Programa pretende ampliar o atendimento ao direito à educação, possibilitando a inserção ao trabalho, conseqüentemente, melhorando a renda das mulheres beneficiárias do Mulheres Mil. Configurando como uma estratégia para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, mediante a redução dos índices de miséria e pobreza, além da elevação dos níveis educacionais. Visa contribuir para atingir a Meta Educacional 2012, em que o Brasil se comprometeu junto à Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), desde 2010. Ainda, tinha como meta a formação de 100 mil mulheres no período de 2011 a 2014, através da oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, com carga horária mínima de 160 horas. A metodologia é pautada no reconhecimento de aprendizagens previamente adquiridas, associado a um serviço de aconselhamento e atendimento às demandas das mulheres.

A partir de 2013 o Programa Mulheres Mil passou a integrar o PRONATEC, programa do governo federal, cujo objetivo era ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, envolvendo um conjunto de iniciativas, como a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Programa Brasil Profissionalizado (fortalecendo e integrando a educação profissional e tecnológica ao ensino médio nas redes estaduais); Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou de qualificação profissional. Com o PRONATEC reforça o repasse de recursos financeiros para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social da Indústria (SESI),

¹¹ Ao discutir as relações sociais de sexos na sociedade, requer considerar a ideologia patriarcal como balizadora das relações sociais. Como sinaliza Saffioti (2004), o patriarcado é entendido como um regime social, político, econômico e cultural, base da construção hierárquica entre homens e mulheres, expressando a exploração-dominância dos homens nas sociedades. Essa lógica atravessa todas as áreas da convivência humana, imbricadas nas estruturas e relações de poder, que presume a mulher inferior aos homens. Assim, explicita que como a regulação do Estado, com destaque as políticas sociais, interfere diretamente nas relações sociais, especificamente, nas relações entre homens e mulheres, inclusive reproduzindo relações patriarcais de gênero. Compreendendo que a categoria gênero remete à construção social das relações entre os sexos, que condicionam e normatizam a masculinidade e a feminilidade, estabelecendo a relação homem e mulher na sociedade. Este fenômeno foi construído, pela tradição cultural e pelas estruturas de poder, permeadas pela lógica patriarcal, configurando relações assimétricas entre os sexos.

inclusive com a oferta do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para realização de cursos técnicos. Explicitando o repasse de recursos públicos para instituições privadas de ensino técnico.

Segundo informação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação, mais de 100 mil vagas foram ofertadas pelos cursos de formação inicial e continuada do programa Mulheres Mil em todo o país. Desse total, no período de 2014 a 2016¹², a partir da integração do Programa ao PRONATEC, foram ofertadas 61,8 mil vagas. Apesar desses dados, inexistente a formalização do censo educacional no programa, portanto, sem estatística sobre sua execução, consequentemente sem acompanhamento dos impactos dos cursos de formação inicial e continuada para as mulheres participantes.

Os programas de qualificação profissional e a geração de renda são focos de outras políticas sociais, a exemplo da Assistência Social, que priorizam as mulheres como público-alvo das ações. Panorama sociopolítico, que sob o crivo dos requisitos do capital globalizado, amplia o subemprego, expansão de trabalhos informais e redução dos vinculados a proteção da previdência social, ainda, aprofundando a desigualdade social e ao aumento da população em situação de extrema pobreza.

O acirramento das desigualdades sociais, associada ao crescente desemprego, agudização da pobreza e miséria, atinge toda a população, entretanto, como é evidenciado por Soares (2003), na última década, ocorreu o crescimento da pobreza entre as mulheres, significativamente desproporcional aos homens. Conforme Duque-Arrazola (2006), recai sobre as mulheres das classes subalternas, o fenômeno da “*feminização da pobreza*”¹³, é acentuado nos países periféricos do capitalismo, caracterizados por menores salários e exploração das mulheres.

Nesse contexto, o discurso em torno da formação e qualificação profissional se apresenta como estratégia de enfrentamento ao desemprego, em que esse fenômeno não decorre da própria lógica do modo de produção capitalista, como mecanismo de recomposição da taxa de lucratividade mas, como falta de qualificação dos(as) trabalhadores(as).

Sem dúvida, como expressão da reestruturação produtiva, expande o desemprego, com o crescimento de formas de trabalho precarizado, terceirizado, subcontratado, tempo parcial,

¹² Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/links/1102-mulheres-em-situacao-de-vulnerabilidade-contam-com-100-mil-vagas-em-programa-de-capacitacao>

¹³ Apoiados na perspectiva da *feminização* da pobreza, as organizações como o Banco Mundial recomendam a focalização de políticas de combate à pobreza direcionadas às mulheres, explicitamente, a focalização das mulheres nas políticas de educação, saúde, serviços assistenciais.

desprotegido, ou seja, aumento da informalidade do trabalho. Esta se expressa sob diversas modalidades atípicas de relação de trabalho, acentuando a exploração e, em muitos casos, situações degradantes.

Nesse contexto, intensifica a tendência nas pequenas empresas, na terceirização, como informalidade do trabalho, a qual atende a funcionalidade do capital, na medida em que permite a elevação dos lucros. Atualmente a ênfase no empreendedorismo, fomenta e incentiva a informalidade do trabalho, reforçando atividades em “pequenas empresas” ou na esfera doméstica, fornecendo produtos mais baratos, em face de baixa remuneração dos(as) trabalhadores(as), em sua maioria, desprotegidas da legislação trabalhista.

Decerto, a informalidade constitui uma ameaça de pauperização para os(as) trabalhadores(as), pois significa um trabalho desprotegido, com baixo rendimento e exposição a diversas formas de exploração, atingindo de forma contundente parcela significativa da população vendedora da força de trabalho, conforme já demonstrado por Antunes (2006).

As mudanças recentes na produção e relações de trabalho tendem a modificar a divisão social do trabalho e de forma particular a divisão sexual, conforme Hirata (2002) se desenvolve de forma acentuada a precarização e informalização. Assim, a reestruturação atinge, sobretudo, as mulheres, configurando uma *flexibilidade sexual*.

Além da inserção ao mercado de trabalho, o discurso do empreendedorismo, no Programa Mulheres Mil também enfoca na emancipação das mulheres. Concernente à emancipação, destacamos que se torna fundamental os avanços das mulheres, com conquistas inegáveis ao longo na história, expressos nos documentos e legislação, fruto das lutas sociais das mulheres. Entretanto, como aponta Mészáros, uma das características dos limites absolutos do capital e suas expressões contemporâneas, remete-se à luta das mulheres pela sua emancipação, tendo em vista que se apresenta como uma contradição insolúvel nos limites da sociedade burguesa. A liberação das mulheres, a luta do feminismo, estando centrada na questão da igualdade, “encontra saídas para sua realização dentro dos limites do sistema do capital. A causa da emancipação e da igualdade das mulheres envolve os processos de instituições mais importantes de toda a ordem sociometabólica”. (MÉSZÁROS *apud* CISNE e GURGEL, 2008, p. 71).

O reconhecimento legal dos direitos das mulheres, expressão de conquistas históricas, colide com as condições materiais, objetivas, para que sejam efetivados os direitos. Destacamos a importância do reconhecimento dos direitos, materializadas nas políticas públicas para

mulheres, todavia, sua implementação confronta com a lógica de exploração e alienação da sociabilidade burguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da ideologia do neodesenvolvimentismo, ou social-liberalismo, conjuga crescimento econômico com justiça social, supostamente se apresentando como uma ruptura com o neoliberalismo ou o subdesenvolvimentismo. No segundo mandato do governo Lula, face ao colapso da pragmática neoliberal no que tange a incapacidade de responder as demandas do crescimento econômico, da distribuição de renda e da equidade social, a temática do neodesenvolvimentismo assume relevância no Brasil. Desse modo, suscitaram propostas governamentais visando diminuir níveis de desemprego e viabilizar acesso ao consumo de massa, via redução de impostos, programas de combate com foco na transferência direta de renda, valorização do salário mínimo. Tais medidas permitem alterar indicadores de pobreza extrema, mas não revertem o nível da desigualdade que é persistente e acentuada na sociedade brasileira.

Nos últimos decênios, as políticas sociais brasileiras imprimem o conservadorismo e revelam uma direção compensatória, focalista, seletiva, centrada em situações limites, direcionada à extrema pobreza, com enfoque nos programas de transferências de renda, cuja característica é minimizar as situações sociais já instaladas. Tais programas de transferência de renda podem até diminuir indicadores da pobreza, mas não possibilitam a redução da desigualdade social, ao contrário, acentua-se. Visam e permitem a inserção dos pobres no mercado, via transferência de renda (monetária), associada ao controle/acompanhamento do cumprimento de condicionalidades, ao mesmo tempo, evidencia a lógica da necessidade da eficácia do gasto social, ao focar na extrema pobreza. Como destaca Netto (2012), essas políticas são centradas na indigência, operadas pela minimização do Estado e o seu papel interventivo e extremamente focalizadas.

Nesse sentido, a atual tendência de enfrentamento à pobreza, o que se torna mais evidente da “questão social”, ocorre deslocadas de políticas que resultem na ampliação de garantias sociais e de direitos, uma vez que reforça a seletividade e focalização. Essa direção propicia o distanciamento dos princípios de universalidade das políticas sociais,

consequentemente, na materialização dos direitos sociais. Essa tendência implica no deslocamento da concepção de direitos para a noção ampla de consumo.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho é marcada por significativas e persistentes desigualdades entre os sexos. A divisão sexual do trabalho se intensifica no momento da reestruturação produtiva, desemprego estrutural, tão marcante na atualidade. Isso concorre para o fenômeno de *feminização* da pobreza, recendo atenção e recomendações de acordos internacionais, para incorporar políticas com recorte de gênero, sobretudo, ampliar ações que visem à qualificação profissional. Desse modo, fortalece o discurso do empreendedorismo, ampliação do crédito e do acesso à educação como solução no enfrentamento a pobreza e superação desigualdades sociais. Contudo, é importante considerar a complexa e contraditória lógica da sociedade capitalista, com amplo desemprego, perda de direitos sociais e trabalhista, a pobreza não se reduz a falta de qualificação.

O acesso à educação e formação profissional é um importante direito a ser assegurado às mulheres, e importante diante da atual sociabilidade capitalista, em que requer especialidade e conhecimentos para inserção no mercado de trabalho. Porém, ressaltamos que o acesso à formação e capacitação profissional não assegura a vaga no “posto de trabalho”, uma vez que se vivencia o forte desemprego estrutural, com expansão de formas de trabalho cada vez mais precarizadas e informais.

Na proposta do Programa Mulheres Mil é observado o foco na qualificação profissional, com no mínimo 160 horas de duração dos cursos, revelando que permite uma formação aligeirada, convergindo com a tendência da política educacional que tem como escopo à lógica da flexibilidade a partir da necessidade do mercado.

As transformações sociais, decorrentes da acumulação capitalista, acirram a reprodução da ordem patriarcal de gênero, intensificando a divisão social e sexuada do trabalho, com aumento da exploração, discriminação e subordinação das mulheres. Decerto, a limitação da efetivação de direitos e da cidadania afeta homens e mulheres, contudo, atinge de forma contundente o segmento feminino, seja no âmbito do trabalho com inserção mais precarizadas, exploradas e sem garantias trabalhistas; seja no acesso às políticas e direitos e, especialmente, na cobrança pelo acompanhamento e cuidado dos membros da família.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentindos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 8. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILLI, Pablo; FROGOTTO, Gaudêncio (orgs). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro**: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BRASIL. **Lei n.º 12.513, de 26 de Outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm>. Acesso em: 10 mar. 2013.

BRASIL. **Decreto n.º 7.492, de 2 de Junho de 2011**. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm>. Acesso em: 12 out. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 15 maio 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/MEC/MDS. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil**: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2012.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, 2012.

CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Revista Ser Social**, Brasília, n. 22, 2008.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. Políticas de Assistência Social e os Tempos Sociais Femininos: Um caso brasileiro. **Revista Nómadas**, Bogotá, n. 24, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, 2012.

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). **Ética e Direitos: ensaios críticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

HIRATA, Helena. Reorganização da produção e transformações do trabalho: um nova divisão sexual? In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC; Ed. 34, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTISCA. **Primeiros Dados do Censo 2010**. Brasília, 2010.

Disponível: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=230550>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MOTA, Ana Elizabete. Crise, desenvolvimentismo e tendência das políticas sociais no Brasil e na América Latina. *Revista Configurações*. 10. ed. Lisboa, 2012. Disponível em: <<https://configuracoes.revues.org/1324>>. Acesso em: 23 maio 2016.

NETTO, José Paulo. A questão social na América Latina. In: GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; RAIZER, Eugênia Célia (Org). **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano**. Vitória: EDUFES, 2012.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2004.

SOARES, Laura Tavares R. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record. 2003.